



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.912 DE 30 DE JULHO DE 1987

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cz\$ 16.800.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS MIL CRUZADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cz\$ - 16.800.000,00 (Dezesseis milhões, oitocentos mil cruzados).

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1	Pessoal Civil		
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara	Cz\$	1.500.000,00
3.1.1.3	I.P.E.S.P. - Inclusive atrasados		
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara ,.....	Cz\$	200.000,00

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.1.1	Pessoal Civil		
03070202.03	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	Cz\$	400.000,00

2.3 Procuradoria Judicial

3.1.1.1	Pessoal Civil		
03070212.07	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Judicial	Cz\$	200.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
03070212.07	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Judicial	Cz\$	50.000,00

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 Administração

3.1.1.1	Pessoal Civil		
03070212.09	Manutenção dos Serviços da Divisão de Administração	Cz\$	200.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070212.09	Manutenção dos Serviços da Divisão de Administração	Cz\$	100.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
03070212.09	Manutenção dos Serviços da Divisão de Administração	Cz\$	500.000,00

3.2 Pessoal

3.1.1.1	Pessoal Civil		
03070212.11	Manutenção dos Serviços do Setor Pessoal	Cz\$	150.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.912 DE 30 DE JULHO DE 1987

Continuação

3.3 Serviço de Compras e Almozarifado

3.1.1.1 Pessoal Civil
03070212.13 Manutenção dos Serviços de Compras e AlmozarifadoCz\$ 200.000,00

4. DIVISÃO DA FAZENDA

4.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.1.1 Pessoal Civil
03080302.15 Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização e LançamentosCz\$ 500.000,00

4.2 Tesouraria

3.1.1.1 Pessoal Civil
03080302.17 Manutenção dos Serviços da TesourariaCz\$ 150.000,00

4.3 Contabilidade

3.1.1.1 Pessoal Civil
03080322.19 Manutenção dos Serviços de ContabilidadeCz\$ 300.000,00

3.1.2.0 Material de Consumo

03080322.19 Manutenção dos Serviços de ContabilidadeCz\$ 100.000,00

5. DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

5.1 Setor de Serviços de Obras Particulares

3.1.1.1 Pessoal Civil
10573162.21 Manutenção dos Serviços no Setor de Obras ParticularesCz\$ 200.000,00

5.2 Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

3.1.1.1 Pessoal Civil
10583232.23 Manutenção dos Serviços na Seção de Cadastro Técnico ImobiliárioCz\$ 100.000,00

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 Administração

3.1.1.1 Pessoal Civil
08070212.25 Manutenção dos Serviços na AdministraçãoCz\$ 200.000,00

6.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.1.1 Pessoal Civil
08421882.28 Manutenção dos Serviços no Ensino de Primeiro GrauCz\$ 400.000,00

6.3 Ensino Pré-Escolar

3.1.1.1 Pessoal Civil
08421902.31 Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-EscolarCz\$ 1.500.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.912 DE 30 DE JULHO DE 1987

Continuação

6.4 Merenda Escolar

3.1.1.1 Pessoal Civil
08421882.33 Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar...Cz\$ 600.000,00

6.5 Escolas de Corte e Costura e Artesanato

3.1.1.1 Pessoal Civil
08452152.35 Manutenção das Escolas de Corte e Costura e ArtesanatoCz\$ 100.000,00

6.6 Desporto e Parques Recreativos

3.1.1.1 Pessoal Civil
08462282.38 Manutenção do Centro Esportivo MunicipalCz\$ 100.000,00

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
08462282.38 Manutenção do Centro Esportivo MunicipalCz\$ 200.000,00

6.7 Setor Cultura

3.1.1.1 Pessoal Civil
08482472.40 Manutenção do Setor CulturaCz\$ 200.000,00

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
08482472.40 Manutenção do Setor CulturaCz\$ 300.000,00

6.8 Setor Saúde

3.1.1.1 Pessoal Civil
13754282.43 Manutenção dos Serviços Médico e OdontológicoCz\$ 200.000,00

3.1.2.0 Material de Consumo
13754282.43 Manutenção dos Serviços Médico e OdontológicoCz\$ 100.000,00

6.9 Saneamento

4.1.1.0 Obras e Instalações
13764481.20 Construção de galerias pluviais na Rua 13 de MaioCz\$ 2.000.000,00

6.11 Assistência e Previdência

3.1.1.3 Obrigações Patronais
15824922.52 Contribuição ao I.N.P.S. - Inclusive atrasadosCz\$ 200.000,00

3.1.1.3 Obrigações Patronais
15824922.53 Contribuição ao F.G.T.S. - Inclusive atrasadosCz\$ 200.000,00

7. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

7.1 Administração

3.1.1.1 Pessoal Civil
10070212.56 Manutenção dos Serviços da AdministraçãoCz\$ 400.000,00

7.3 Matadouros

3.1.1.1 Pessoal Civil
10600972.61 Manutenção dos Serviços dos Matadouros MunicipaisCz\$ 50.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.912 DE 30 DE JULHO DE 1987

Continuação

7.4 Limpeza Pública

3.1.1.1	Pessoal Civil		
10603252.62	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública ...Cz\$	150.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
10603252.62	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública ...Cz\$	500.000,00	

7.6 Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1	Pessoal Civil		
10603282.66	Manutenção dos Serviços das Praças, Parques e JardinsCz\$	200.000,00	

7.7 Ruas e Avenidas

3.1.2.0	Material de Consumo		
10605752.67	Serviços de Conservação e Reparos em Ruas e AvenidasCz\$	500.000,00	

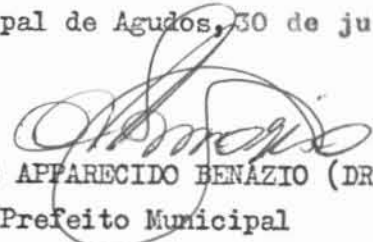
7.8 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.1.1	Pessoal Civil		
16885342.68	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem .Cz\$	1.000.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		
16885342.68	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem .Cz\$	2.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
16885342.68	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem .Cz\$	850.000,00	
	Total da SuplementaçãoCz\$	16.800.000,00	=====

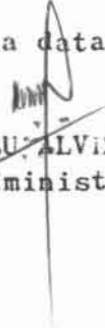
Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de julho de 1.987.


RUBENS APARECIDO BENAZIO (DR.)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.


ARISTEU ALVES
Subdiretor Administrativo